



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1738/2019  
21/08/2019 - 10:13  
IND 1186/2019

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que a Prefeitura de Indaiatuba e a Secretaria da Educação realize uma Campanha “Mês de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico, voltado as crianças das escolas municipais”.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação a detectar todo e qualquer tipo de situação de abuso que acomete os estudantes e que, por razões diversas, não são denunciadas.

Combater e prevenir os problemas de ordem psicológicas, adquiridos por situações de vulnerabilidade e que as crianças estão submetidas em seus lares ou em suas comunidades.

Promover debates e palestras sobre a erradicação da violência nas escolas e incentivar a aceitação das diferenças, estimulando a tolerância. Orientar e aconselhar jovens, incentivando-os a se abster de vícios ou atos ilegais.

Essa ação contaria com apoio de assistentes sociais, psicólogos, psicoterapeutas e representante do Conselho Tutelar.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

**Luiz Alberto “Cebofinha” Pereira**  
**Vereador**